

---

BASES REABERTURA  
DA CONVOCAÇÃO 2020  
DURANTE O ANO 2021

## PRÊMIOS SOCIAIS

Fundación  
**MAPFRE**

## SOCIAL OUTREACH AWARDS

---

Prêmio por Toda uma Vida  
Profissional, Jose Manuel  
Martínez Martínez

Prêmio à Melhor Instituição por  
sua Trajetória Social

Prêmio ao Melhor Projeto ou  
Iniciativa por seu Impacto Social

---

X Prêmio Internacional de  
Seguros Julio Castelo Matrán

## ÍNDICE

<b>1. Prêmios Sociais Fundación MAPFRE.</b>	
<b>Reabertura da Convocação 2020 .....</b>	<b>4</b>
Prêmio por Toda uma Vida Profissional, Jose Manuel Martínez Martínez .....	<b>5</b>
Prêmio à Melhor Instituição por sua Trajetória Social.....	<b>5</b>
Prêmio ao Melhor Projeto ou Iniciativa por seu Impacto Social .....	<b>6</b>
X Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán.....	<b>6</b>
<b>2. Regras gerais da convocatória .....</b>	<b>7</b>
2.1. Fases .....	<b>7</b>
1ª Fase. Pré-Inscrição.....	<b>7</b>
2ª Fase. Candidatura .....	<b>7</b>
3ª Fase. Resultado.....	<b>8</b>
2.2. Prêmio .....	<b>8</b>
2.3. Documentos que deverão ser enviados pelos candidatos para formalizar sua candidatura .....	<b>8</b>
2.4. Outros requisitos a ter em conta.....	<b>10</b>

**A Fundación Mapfre** é a instituição sem fins lucrativos da MAPFRE que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para o progresso da sociedade.

O modo pelo qual a Fundación MAPFRE desenvolve este compromisso com a sociedade é por meio de programas e atividades focadas principalmente:

- As pessoas mais desfavorecidas, a quem dedica uma atenção especial.
- Favorecer o acesso dos cidadãos à Cultura, Artes e Letras.
- Trabalhar para promover a redução das lesões não intencionadas que podem ser produzidas no trânsito, em casa, ao praticar esportes ou nos momentos de lazer.
- Promover a saúde por meio do incentivo de hábitos e estilos de vida saudáveis.
- Divulgar conhecimentos sobre seguros e previdência social.

## 1. PRÊMIOS SOCIAIS FUNDACIÓN MAPFRE

### Reabertura da Convocação 2020

Os **Prêmios Sociais Fundación MAPFRE** de âmbito internacional, periodicidade anual e pelo valor de 90.000 euros (3 prêmios de 30.000 euros cada um) reconhecem a pessoas, instituições e projetos que compartilham o compromisso de melhoria da sociedade, através de ações destacadas nos assuntos que são objeto de nosso interesse há mais de quarenta anos.

Devido a causas de força maior resultantes da pandemia global derivada da COVID-19, a Fundación MAPFRE foi obrigada a suspender em 30 de março de 2020 a convocação de 2020, lançada no dia 2 de março do ano passado. Esta convocação, que agora é reaberta, será realizada durante o ano 2021 com um novo período para receber pré-inscrições, mas mantendo automaticamente todas aquelas pré-inscrições recebidas até a data indicada na qual a convocatória teve que ser suspensa.

Os prêmios contam com três categorias:

- A toda uma vida profissional, José Manuel Martínez Martínez.
- À melhor instituição por sua trajetória social.
- Ao melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social.

Para participar desses prêmios, deverá realizar a pré-inscrição da candidatura na categoria de seu interesse via site e, apenas no caso de que a candidatura seja pré-selecionada pela Fundación MAPFRE, deverá apresentar, eletronicamente, os documentos indicados nas bases gerais para esses prêmios.

Na cerimônia de entrega destes Prêmios Sociais também será entregue o **X Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán**, cuja convocação também foi suspensa em 30 de março de 2020 devido à pandemia derivada da COVID-19 e que agora reabre o período de recepção de candidaturas até 31 de maio de 2021. Este prêmio voltará a ser bienal após esta edição. O valor do prêmio é também de 30.000€.

## **PRÊMIO POR TODA UMA VIDA PROFISSIONAL, JOSE MANUEL MARTÍNEZ MARTÍNEZ**

**Reconhecimento a uma pessoa com trajetória profissional a serviço da sociedade, dedicando também tempo e esforço para apoiar as causas solidárias.**

Será avaliada a entrega generosa do candidato à sua atividade profissional, bem como os benefícios da mesma para a sociedade e seu apoio a causas solidárias.

**Valor: 30.000€**

## **PRÊMIO À MELHOR INSTITUIÇÃO POR SUA TRAJETÓRIA SOCIAL**

**Reconhece os méritos de uma instituição ou organização que realiza um excelente trabalho com grande impacto social, em algumas das linhas de atuação em que a Fundación MAPFRE desenvolve seu compromisso com a sociedade.**

Poderão candidatar-se ao prêmio as instituições ou organizações que tenham realizado ações relevantes e efetivas em matéria social, cultural, de segurança e prevenção de lesões não intencionais, ou de saúde e na promoção de hábitos saudáveis.

Serão aplicados os seguintes critérios para selecionar a instituição premiada:

- Resultados efetivamente obtidos.
- Relevância do trabalho ou projetos realizados.
- Sinergias com outras pessoas ou instituições.
- Grau de inovação do trabalho realizado pela instituição.
- Efeito multiplicador, isto é, a facilidade de extensão das ações desenvolvidas pela instituição a outras situações semelhantes.

**Valor: 30.000€**

## **PRÊMIO AO MELHOR PROJETO OU INICIATIVA POR SEU IMPACTO SOCIAL**

**Premia um projeto ou uma iniciativa relevante realizada por uma instituição ou organização e que tenha tido grande impacto social em algumas das linhas de atuação em que a Fundación MAPFRE desenvolve seu compromisso com a sociedade.**

Poderão candidatar-se ao prêmio as instituições ou organizações que tenham realizado um projeto relevante e de grande impacto na sociedade em matéria social, cultural, de segurança viária e prevenção de lesões não intencionais, ou de saúde e promoção de hábitos saudáveis.

Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção do projeto:

- Resultados efetivamente obtidos.
- Relevância do projeto realizado.
- Sinergias com outras pessoas ou instituições.
- Grau de inovação da ideia ou iniciativa apresentada.
- Efeito multiplicador, isto é, facilidade de extensão da ação ou projeto a outras situações semelhantes.

**Valor: 30.000€**

## **X PRÊMIO INTERNACIONAL DE SEGUROS JULIO CASTELO MATRÁN**

**Prêmio aos trabalhos científicos ou projetos de inovação de singular importância, relacionados com o Seguro e a Previdência Social.**

Esta categoria possui suas próprias bases e mecanismos de seleção de candidaturas e vencedor do prêmio. Para mais informações, consulte o [site](#) da Fundación MAPFRE.

A entrega deste prêmio será feita no mesmo ato que dos Prêmios Sociais da Fundación MAPFRE de 2021.

## 2. REGRAS GERAIS DA CONVOCATÓRIA

### 2.1. FASES

O âmbito da convocatória é mundial e consta de três fases:

#### 1ª Fase. Pré-Inscrição

As pessoas e instituições que desejem apresentar-se a esta convocatória de prêmios deverão realizar **uma pré-inscrição de candidatura** na categoria de seu interesse via site, preenchendo o correspondente formulário, cujo link está habilitado em [www.fundacionmapfre.org](http://www.fundacionmapfre.org). O idioma da inscrição poderá ser espanhol, inglês ou português.

As candidaturas poderão ser apresentadas pelos próprios candidatos, por outras pessoas ou instituições.

O período de **pré-inscrição** será reaberto no dia **1 de março de 2021** (a partir das 00:00 horas, na Espanha, GMT+1) finaliza em dia **31 de maio de 2021** inclusive (às 23:59 hora, na Espanha, GMT+1).

Nesta fase, o solicitante somente deverá preencher o formulário habilitado no site da Fundación MAPFRE, sem entregar nenhum tipo de documento. Somente se a Fundación MAPFRE comunica, por meio de uma mensagem de e-mail, que o solicitante passa a ser candidato poderá continuar com o processo, quando deverá apresentar todos os documentos solicitados para sua candidatura.

Os candidatos que já tinham apresentado sua pré-inscrição antes da suspensão da convocação em 30 de março de 2020, não terão que realizar a inscrição novamente, pois todas essas pré-inscrições serão levadas em conta nesta reabertura para esta convocação.

#### 2ª Fase. Candidatura

Depois de revisadas as **pré-inscrições**, a **Fundación MAPFRE** pré-selecionará pessoas, projetos e/ou instituições que, conforme seu critério e seguindo o presente regulamento, possam ter a consideração de candidatos à cada categoria dos prêmios. Para isso, a Fundación MAPFRE solicita, por meio de uma mensagem de e-mail, os documentos indicados em 2.3 "DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS

PARAFORMALIZAR SUA CANDIDATURA”. O prazo para que os candidatos pré-selecionados enviem os documentos online finaliza em 7 de junho de 2021 (às 23:59 horas de Espanha, GMT+1).

**A falta de entrega desses documentos de maneira completa, no prazo e formato exigidos pelo presente regulamento implica a desistência da candidatura pré-selecionada.**

As pessoas e instituições pré-inscritas que não sejam pré-selecionadas para ter a consideração de candidato não continuarão no processo e, portanto, não deverão apresentar qualquer documento.

### **3ª Fase. Resultado**

Depois de analisados os documentos, o júri emitirá a decisão, selecionando um finalista e um suplente para cada uma das categorias.

## **2.2. PRÊMIO**

Os vencedores em cada uma das três categorias recebem recurso financeiro de **30.000€ cada**.

Além disso, na cerimônia será entregue a cada premiado uma escultura desenhada exclusivamente para esse ato.

## **2.3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS PARA FORMALIZAR SUA CANDIDATURA**

Em função de cada categoria, os candidatos receberão um e-mail solicitando os seguintes documentos, imprescindível para formalizar sua candidatura:

- **Prêmio Por Toda Uma Vida Profissional, Jose Manuel Martínez Martínez:**
  - Curriculum vitae do candidato (máximo de 15 páginas).
  - Uma memória sobre o trabalho desenvolvido, em relação com a atividade profissional exercida.
  - Relação e descrição de seu apoio a causas solidárias.



- **Prêmio à Melhor Instituição por sua Trajetória Social:**

Uma memória detalhada sobre o trabalho desenvolvido nos últimos 3 anos e a relevância do trabalho ou projetos realizados detalhando o seguinte:

- Descrição da originalidade das ações desenvolvidas pela instituição e seu grau de inovação.
- Resultados efetivamente obtidos.
- Sinergias com outras pessoas ou instituições.
- Facilidade de extensão das ações desenvolvidas pela instituição a outras situações semelhante.
- Caso considerado conveniente, documentos que forneçam dados significativos: relatório anual, relatórios de atividades, publicações, outros prêmios recebidos.

- **Prêmio ao Melhor Projeto ou Iniciativa por seu Impacto Social:**

Uma memória detalhada sobre os aspectos mais significativos e relevantes do projeto desenvolvido, com:

- Resultados atingidos pelo projeto.
- Grau de inovação e originalidade do projeto ou iniciativa apresentada.
- Sinergias do projeto com outras pessoas ou instituições.
- Facilidade de extensão da ação ou projeto a outras situações semelhantes.

Além dos documentos específicos de cada categoria, **todos** os candidatos deverão apresentar:

- Cópia do R.G., passaporte ou cédula de identidade da pessoa que se apresenta como candidata, e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) no caso de ser uma pessoa jurídica.
- Qualquer outra informação ou esclarecimento exigido pela Fundación MAPFRE.

- **X Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán**

Este prêmio é regido exclusivamente pelo indicado em seu próprio regulamento que, como já indicado, estão no seguinte link:

[https://www.fundacionmapfre.com.br/fundacion/br\\_pt/bolsas-de-auxilio/bolsas-auxilios/julio-castelo-matran/](https://www.fundacionmapfre.com.br/fundacion/br_pt/bolsas-de-auxilio/bolsas-auxilios/julio-castelo-matran/)

## **2.4. OUTROS REQUISITOS A TER EM CONTA**

- 1.** A entrega do prêmio está sujeita ao regulamento fiscal vigente na Espanha.
- 2.** A avaliação das candidaturas e a decisão sobre os finalistas para a concessão de cada prêmio será realizada por um júri designado pela Fundación MAPFRE para cada prêmio. O júri terá capacidade para:
  - Adotar quantas iniciativas considere convenientes para comparar as informações sobre as candidaturas apresentadas.
  - Retirar a condição de finalista e designar outros suplentes na hipótese de que o primeiro finalista não compareça no evento de entrega do prêmio.
  - De forma extraordinária, o júri poderá ampliar o prazo de apresentação de documentos para formalizar as candidaturas, sempre que esta decisão seja tomada antes da decisão final dos prêmios. A ampliação será anunciada no site da Fundación MAPFRE e em seus perfis nas redes sociais.
  - Declarar anulada a concessão de algum dos prêmios quando as candidaturas apresentadas não satisfizerem os requisitos mínimos estabelecidos em cada convocação.

As decisões do júri são irrevogáveis. A decisão de cada um dos prêmios tornará público o nome dos finalistas, será comunicada a todos os participantes e será divulgada pelos meios de comunicação e pelo site da Fundación MAPFRE.

- 3.** Não será fornecida nenhuma informação sobre o processo de seleção, nem sobre as demais pré-inscrições e candidaturas recebidas.

4. Os prêmios serão entregues em um evento público, cuja realização será anunciada oportunamente.

**Para adquirir a condição de vencedor do prêmio**, aquelas pessoas ou instituições que sejam finalistas deverão ir ao ato de entrega dos prêmios pessoalmente ou devidamente representadas, respetivamente, bem como:

- Fornecer material gráfico (com direitos de reprodução) para a comunicação da decisão e design do ato.
- Realizar as entrevistas programadas com os meios de comunicação, pelo menos, no dia anterior e no dia da cerimônia de entrega dos prêmios.

O não cumprimento destes requisitos poderá ser motivo de retirada de condição de finalista a critério da Fundación MAPFRE. O prêmio passará ao próximo candidato selecionado como finalista pelo júri.

5. Para cumprir os requisitos que estabelece a Lei Espanhola de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (Art. 2 da Lei 10/2010 de 18 de abril) e seu Regulamento (RD 304/2014), serão requeridos **documentos adicionais**.
6. Pelo fato de coincidir a esta convocação consideram-se aceitas pelos participantes as normas estabelecidas neste regulamento.
7. A Fundación MAPFRE garante a confidencialidade das candidaturas e trabalhos apresentados para os diferentes prêmios e cumprirá integralmente a legislação vigente no que tange à proteção de dados pessoais.

As solicitações e documentação apresentadas a esta convocatória que não tenham sido premiadas serão destruídas nos três meses seguintes da divulgação da decisão.

8. Há informação complementar disponível sobre estes prêmios em <https://www.fundacionmapfre.com.br> e também poderá entrar em contato no e-mail [premiossociales@fundacionmapfre.org](mailto:premiossociales@fundacionmapfre.org)

## 9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O candidato é informado e dá o seu consentimento expresso, ao registar-se para esta convocatória, ao tratamento de dados pessoais para a gestão da sua inscrição e participação nesta edição dos “PRÊMIOS SOCIAIS FUNDACIÓN MAPFRE”, sendo a Fundación MAPFRE a entidade responsável pelo tratamento.

No caso de os dados fornecidos se referirem a terceiros que não o candidato, este garante que obteve e tem o consentimento prévio dos referidos terceiros para a comunicação dos seus dados e que os informou previamente das finalidades do tratamento, comunicações e outros termos previstos no presente documento e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Qualquer candidato registado pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, supressão, limitação, oposição e portabilidade dos seus dados pessoais fornecidos, enviando um e-mail para [privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org](mailto:privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org), ou escrevendo para Fundación MAPFRE, Área de Privacidade e Proteção de Dados, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid.

Informação adicional sobre Proteção de Dados pode ser consultada em [Política de Privacidade](#).

Fundación  
**MAPFRE**